

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: **Processo SEI n.º Processo Administrativo n.º 2025.560101.02907-SEAP**; ESPÉCIE: Resenha do Contrato n.º 56/2025 – SEAP de 01/07/2025; oriundo do Pregão Presencial n.º **053/2024 SALIC/MA**; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20 e a empresa **H. M. DE L. FERREIRA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.087.503/0001-74; **OBJETO:** registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de aquisição de materiais de limpeza e instrumentos de limpeza, São Luís e Região Metropolitana; **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 313.216,81 (trezentos e treze mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos)**, referentes aos ITENS 059, 081 e 081.1, conforme indicado na planilha abaixo:

Dados dos Itens										
Tipo	Ite	Código	Descrição	Data	Motivo	Unid	Marca	Qtde	V. Unit.	V. Total
ITEM 059	1	0010320	Soda cáustica - Apresentação: líquida; Porcentagem: 50 %; Composição química: NAOH - Hidróxido de sódio.			Emb - 1 - L	AUROSQUIMICA	2.101	15,81	33.216,81
ITEM 081	1	0047254	Lixeira - Material: aço inoxidável; Cor: Inox; Capacidade Mínima: 20 litros; Mecanismo de abertura: pedal.			1 - Un.	LABEL	3.001	70,00	210.070,00
ITEM 081.1	1	0047254	Lixeira - Material: aço inoxidável; Cor: Inox; Capacidade Mínima: 20 litros; Mecanismo de abertura: pedal.			1 - Un.	LABEL	999	70,00	69.930,00
VALOR TOTAL										R\$ 313.216,81

VIGÊNCIA: O contrato administrativo a ser firmado por esta Secretaria entrará em vigor na data de sua assinatura e findará no fim do exercício financeiro do ano da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogável na forma art. 107 desta Lei. **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 15.941/23, Decreto 16.118/23, Decreto nº 16.122/23, Decreto nº 16.138/23, Decreto nº 11.462/23, bem como dos Decretos Estaduais nº 38.136/23 e Decreto nº 38.137/23, e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual nº 36.184/2020 em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 do Decreto nº 38.136/2023, em conformidade também ao decreto nº 38.728/2023 que sintetiza os anteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;** Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 6048 – Trabalho com Dignidade – Seap; Subação: 23695 - Apoio- Oficinas aos Municípios; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e **Hillary Melanie de Lima Ferreira** – Representante Legal, CPF nº 605.076213-95 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 01 de julho de 2025 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 01 de julho de 2025. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 132/2025 – Contrato nº 049/2025 – Processo nº 0002107.11 0000938.0.2025. **PARTES:** a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa 48.040.532 GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, CNPJ nº 48.040.532/0001-89. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de Limpeza destinados a atender as necessidades da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências constante no anexo I do Termo de Referência e neste contrato. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor do presente contrato é de R\$ 3.305,00 (três mil trezentos e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa: 33.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de Higiene e FR: 1.500.101000. **DA VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Gustavo Ricardo de Oliveira Souza. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 01 de julho de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 133/2025 – Contrato nº 043/2025-Processo nº 0002344.11 0000931.0.2025. **PARTES:** a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 17.800.159.0001/93. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos “Educar Para Prevenir” e “Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos”, parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor do presente contrato é de R\$ 2.204,52 (dois mil duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 000166, Elemento de Despesa: 44.90.52.07 Equipamentos e Acessórios de Processamentos de Dados e FR: 2.7.02.112000 Superávit Financeiro de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios. **DA VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Keller Eduardo Alves Santos. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 01 de julho de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – Assessoria Jurídica – DPE/MA.